



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 217

GABINETE DA VEREADORA VICE-PRESIDENTE LENI SANTOS

INDICAÇÃO Nº 534, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A vereadora subscrita, com assento na Bancada do PR, desta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que adote as medidas necessárias, objetivando a **Instalação de Lixeiras nos Pontos de Ônibus**, com fins de melhorar as condições de limpeza urbana, deste Município.

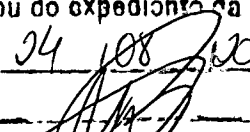
JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene do município, evitando que o lixo seja jogado no chão ocasionando além de sujeira, entupimento de bueiros. Também trará melhor aspecto visual a esses pontos por onde passam tantos munícipes que utilizam do meio de transporte público.

Certa de estar correspondendo com o desenvolvimento do município e ainda beneficiando o povo Aldeense, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão
do Dia 24/08/2017


HERMÓGENES FREIRE DA COSTA
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2017.


LENI SANTOS
-Vereadora-
-Vice-Presidente-

DESPACHO

Secretaria para Encaminhamento

Em, 24/08/2017


Presidente

Bruno Costa

PRE. NTE
C. M. S. P. A.